



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 005/2019

Os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, **NELSON LICHTENHELD - SD**, **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP**, **SERGIO ANGELI LAGO - PDT** e **VALDEMIRO BARTH - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade realizar reparos na rede de escoamento e drenagem da sede do Município, em especial no Parque da Independência, conforme fotos anexas, além da adoção de medidas e limpeza de todos os bueiros existentes no centro da cidade, bem como providenciar ações necessárias aos locais onde não existem bueiros, tudo para evitar os alagamentos e os danos deles decorrentes.

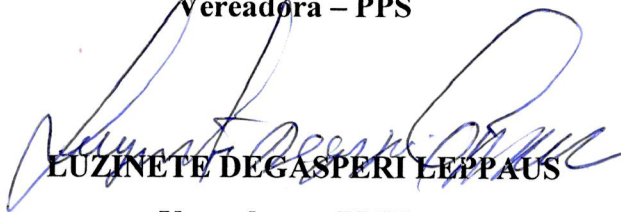
Plenário da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2019.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

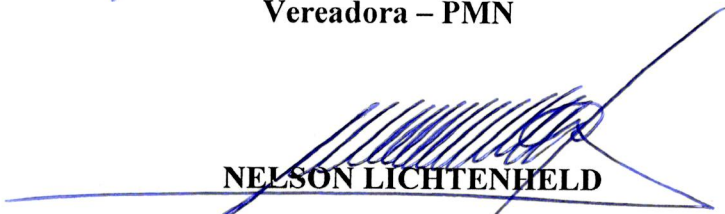
Vereador – PMN


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Indicação nº 005/2019)

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA:

O sistema de escoamento das águas das ruas e espaços públicos da sede, à evidência, é bastante precário, tendo em conta a falta do devido gerenciamento nesse particular, pois infelizmente, não se vê a prática de medidas visando a solução do problema.

Assim, a população sofre duplamente, ou seja, com o acúmulo das águas em tais locais e com o prejuízo ao Erário provocados por essa circunstância.

Desse modo, sobretudo neste período de intensas chuvas, espera-se que o Executivo Municipal atenda a presente indicação para evitar que os cidadãos leopoldinenses não sejam afetados mais uma vez com transtornos que podem ser evitados e minimizados.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 20 / 02 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



